
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP); ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT); INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS (CICTS); E CULTURA E ESPORTE (CCE), NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Às treze horas e cinquenta e dois minutos do dia dezoito de fevereiro de 2021, através do **Sistema de Deliberação Remota – SDR**, reuniram-se as seguintes comissões: Trabalho, Administração e Serviço Público (**CTASP**); Orçamento, Finanças e Tributação (**COFT**); Indústria, Comércio, Turismo e Serviços (**CICTS**); e Cultura e Esporte (**CCE**), com a presença dos seguintes deputados: **CTASP**: Jeová Mota (**presidiu a reunião**), Juliocésar Filho, Agenor Neto, Acrísio Sena e Augusta Brito; **COFT**: Sérgio Aguiar, Walter Cavalcante, Bruno Pedrosa, Queiroz Filho, Augusta Brito, Juliocésar Filho, Delegado Cavalcante, Acrísio Neto e Jeová Mota; **CICTS**: Sérgio Aguiar, Juliocésar Filho, Queiroz Filho, Moisés Braz e Marcos Sobreira; e **CCE**: Marcos Sobreira, Acrísio Sena, Oriel Nunes, Augusta Brito e Jeová Mota. Constatando número regimental, o presidente declarou abertos os trabalhos. **Expediente**: nada constou. **Ordem do Dia**: foram colocadas em discussão pelo presidente as seguintes proposições e os respectivos pareceres: **1. Emenda de Plenário ao Projeto de Lei Complementar n.º 04/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.596, de autoria do Poder Executivo** - “Altera a Lei Complementar n.º 215, de 17 de abril de 2020, e dá outras providências.” **Deliberada na 1ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público; de Orçamento, Finanças e Tributação; e de Defesa Social, em 17.02.2021. (CTASP). Emenda Modificativa de Plenário 01/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno** - “Modifica dispositivo do Projeto de Lei Complementar n.º 04/2021, na forma que indica.” Designado relator pelo presidente, o Deputado Júliocésar Filho emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer foi aprovado pelas respectivas comissões. Em seguida, o Deputado Jeová Mota passou a presidência da reunião para o Deputado Sérgio Aguiar, para dar continuidade a reunião com leitura, discussão e votação das seguintes matérias: **2. Mensagem n.º 15/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.607, de autoria do Poder Executivo** - “Institui e autoriza o pagamento de auxílio de reforço à renda destinado a profissionais do setor de eventos que tiveram prejuízo na atividade em razão da pandemia da Covid-19, no estado do Ceará, e dá outras providências.” (**CCE, CTASP e COFT**). Regime de urgência aprovado em 18.02.2021. **Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Marcos Sobreira** - “Acrescenta o § 3 ao art. 1º da Mensagem n.º 15/2021.” Designado relator pelo presidente, o Deputado Juliocésar Filho emitiu parecer favorável à mensagem e parecer contrário à emenda. Colocados em discussão e votação pelo presidente, os pareceres foram aprovados pelas respectivas comissões; **3. Mensagem n.º 16/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.608, de autoria do Poder Executivo** - “Institui Política Pública de apoio e fomento ao setor de eventos para fazer frente às adversidades ocasionadas para a respectiva atividade em razão da pandemia da Covid-19, no Estado do Ceará, e dá outras providências.” (**CICTS, CTASP e COFT**). Regime de urgência aprovado em 18.02.2021. Designado relator pelo presidente, o deputado Juliocésar Filho emitiu parecer favorável. Colocado em discussão

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Ata da 2ª Reunião Extraordinária Conjunta CTASP, COFT, CICTS e CCE

e votação, o parecer foi aprovado pelas respectivas comissões; **4. Mensagem n.º 17/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.609, de autoria do Poder Executivo** - “Concede anistia e remissão do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotivos (IPVA) no exercício de 2021 para os contribuintes que explorem, no estado do Ceará, atividade econômica relacionada ao setor de eventos, na forma que indica.” (CICTS, CTASP e COFT). Regime de Urgência aprovado em 18.02.2021. Designado relator pelo presidente, o Deputado Juliocésar Filho emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer foi aprovado pelas respectivas comissões. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Jéssica Benevides Jéssica Benevides secretária da comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, deputado Jeová Mota Jeová Mota, e pelos demais deputados presentes.

Deputado Juliocésar Filho \_\_\_\_\_

Deputada Augusta Brito \_\_\_\_\_

Deputado Sérgio Aguiar \_\_\_\_\_

Deputado Agenor Neto \_\_\_\_\_

Deputado Acrísio Sena \_\_\_\_\_

Deputado Walter Cavalcante \_\_\_\_\_

Deputado Bruno Pedrosa \_\_\_\_\_

Deputado Queiroz Filho \_\_\_\_\_

Deputado Delegado Cavalcante \_\_\_\_\_

Deputado Moisés Braz \_\_\_\_\_